



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

RESOLUÇÃO Nº. 007/2008

De 11 de dezembro de 2008.

“Altera o Item “a” do § 1º do Art. 34, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, aprova e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - O item “a” § 1º do artigo 34 do Regimento Interno da Câmara municipal de Cachoeiras de Macacu passa a ter a seguinte redação:

Art. 34 - ...

§ 1º - ...

- a) Apresentar no último ano de cada Legislatura, projeto de Resolução, fixando o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, na forma da Legislação Federal, Estadual e da Lei Orgânica, para vigorar na legislatura seguinte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2008.

Edimilson Pereira de Souza
Presidente